

ATO N.º 1.345/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.02116, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 3.627/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2022, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. ADELINO DOMINGUES FREIRE, titular da cédula de identidade n.º 34***28-3 SESP/MT e do CPF. n. 390.***-91, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "007", e, posteriormente, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c7b7d6c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar